

PARECER CONTROLE INTERNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022/ADM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 9/2022-033PMT

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, PARA ATENDER A DEMANDA DOS FUNDOS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.

Vem a exame desta Controladoria o presente Processo Administrativo nº 033/2022/PMT, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-033PMT, requisitado **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 22.981.088/0001-02, cujo objeto é “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA”, sendo instruído pela autarquia requisitante e pela Comissão de Licitação, conforme especificações técnicas constantes no Edital e seus Anexos e demais documentos juntados.

Dessa forma, o presente parecer tem como objetivo a análise técnica inicial do feito, verificando se os procedimentos que precederam à realização do Pregão foram dotados de legalidade, respeitando os princípios da Administração Pública.

Além disso, visa avaliar a proposta vencedora e sua conformidade com os preceitos do Edital, das Leis nº 8.666/1993, nº 10.520/02 e demais dispositivos jurídicos pertinentes, com ênfase nos parâmetros da regularidade fiscal e trabalhista e demonstrações contábeis, para comprovação de exequibilidade de uma futura contratação.

O processo foi devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo ao tempo desta apreciação 2.561 laudas reunidas em 04 volumes.

O presente processo administrativo foi instruído com os

seguintes documentos:

- **Ofício nº 038/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinada pela **Sr.^a Secretária Municipal de Administração** (fls. 02);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 03 a 06);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314003 (fls. 07 a 10);
- **Intenção de Registro de Preços – IRP** (fls. 11);
- **Ofício nº 022/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinado pelo **Sr. Secretário Municipal de Finanças** (fls. 12);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 13 a 12);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314001 (fls. 15 a 16);
- **Ofício nº 115/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinado pelo **Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura** (fls. 17);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 18 a 19);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314002 (fls. 20 a 21);
- **Ofício nº 020/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinado pelo **Sr. Secretário Municipal de Agricultura** (fls. 22);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 23 a 24);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314007 (fls. 25 a 26);
- **Ofício nº 020/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinado pela **Sr.^a Secretária Municipal de Fazenda** (fls. 27);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 28 a 29);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314008 (fls. 30 a 31);

- **Ofício nº 348/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinado pela **Sr.^a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social** (fls. 32);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 33 a 36);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314004 (fls. 37 a 43);
- **Ofício nº 370/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinado pela **Sr.^a Secretária Municipal de Desenvolvimento Social** (fls. 32);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 45 a 48);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314006 (fls. 49 a 51);
- **Ofício nº 017/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinado pelo **Sr. Secretária Municipal de Esporte e Lazer** (fls. 52);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 53 a 54);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314009 (fls. 55 a 57);
- **Ofício nº 032/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinado pelo **Sr. Secretária Mun. Meio Ambiente e Indústria e Turismo** (fls. 58);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 59 a 61);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314010 (fls. 62 a 63);
- **Ofício nº 130B/2022**, com data 14 de março de 2022, solicitando autorização para realização do Processo Licitatório, devidamente assinado pela **Sr.^a Secretária Municipal de Saúde** (fls. 64);
- **Documento de Oficialização de Demanda-** DOD (fls. 65 a 68);
- **Solicitação de Despesa** nº 20220314005 (fls. 69 a 76);
- Abertura de Licitação Pública (fls. 77);

- Instauração do Processo Administrativo (fls. 78);
- Despacho ao Setor de Compras e Serviços (fls. 79);
- Resultado de Cotações de Preço (fls. 80 a 124);
- Mapa de Cotação de Preços – preço médio (fls. 124 a 152), Resumo de Cotação de Preços – menor valor (fls. 153 a 158), Resumo de Cotação de Preços – valor médio (fls. 159 a 164);
- Despacho Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 165);
- Despacho Resposta ao Pedido de Dotação Orçamentária (fls. 166);
- Termo de Referência Especificação Mínimas e Quantitativas Estimadas (fls. 167 a 189);
- Declaração De Adequação Orçamentária E Financeira (Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000) - (fls. 190);
- Autorização da Autoridade Competente (fls. 191);
- Autuação do Processo Administrativo (fls. 194);
- Minuta de Edital Pregão (fls. 195 a 265);
- **Parecer Assessoria Jurídica** as folhas 267 a 269, com o seguinte teor, *“Portanto, considerando que o caso ora em análise, encontra-se perfeitamente adequado à lei. Bem como, toda a documentação e trâmites necessários foram observados, opinamos pela regularidade do PREGÃO ELETRÔNICO- PROCESSO Nº 9/2022-033PMT, para que sejam produzidos seus efeitos legais. São os termos”;*
- **EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO** Nº 9/2022-033PMT. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2022/ADM e seus anexos (fls. 270 a 341);
- Anexo I - Termo de Referência - Especificações Mínimas e Quantitativos Estimados 2. Da justificativa: **“2. DA JUSTIFICATIVA: 2.1.** A abertura deste processo Licitatório por Modalidade Pregão Eletrônico – SRP, justifica-se face ao interesse público, que tem o objetivo de suprir as necessidades de material de expediente e papelaria, visando manter o bom funcionamento da estrutura dos órgãos públicos vinculados a Prefeitura Municipal de Tucumã-PA, tendo em vista que tais materiais são essenciais à reposição interna de almoxarifados e o bom desenvolvimento das atividades de Secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Tucumã – Pará. (fls. 291);

- Extrato de Publicações na Imprensa Oficial (fls. 342 a 344);
- Resumo de Licitação -TCM/PA (fls. 345 a 357);
- Lista de Presença (fls. 358 a 533);
- Ata de Propostas (fls. 1.445 a 1.495); Ata Parcial (fls. 1.426 a 1.996); Suspensões do Processo (fls. 1.997); Ranking do Processo (fls. 1.998 a 2.043); Vencedores de Processo (fls. 2.045 a 2.052); Ata Final (fls. 2.053 a 2.549);
- Atualização de Certidões (fls. 2.550 a 2.561).

DA HABILITAÇÃO DA EMPRESA VENCEDORA

Documentos de habilitação da empresa **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.450.735/0001-70, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta de Preços (fls. 647 a 703); Declarações conforme o edital (fls. 704 a 709); Documento Pessoal das Socias (fls. 710 a 712); Contrato de Constituição e suas Alterações Contratuais (fls. 713 a 729); CNPJ (fls. 730 a 732); FIC (fls. 733 a 735); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 736 a 742); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 743 a 752); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 753 a 943); Proposta Realinhada (fls. 944 a 951), Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 952 a 958); Apresentação das Contrarrazões (fls. 959 a 963).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa **PRATIKA PAPELARIA COMERCIO LTDA**, perfaz o valor total de R\$ 740.571,43 (Setecentos e Quarenta Mil e Quinhentos e Setenta e Um Reais E Quarenta e Três Centavos).

Documentos de habilitação da empresa **DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA98193040244**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.433.209/0001-23, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta Comercial (fls. 965 a 999); Declarações conforme o edital (fls. 1.000 a 1.007); Documentos Pessoais da Socia (fls. 1.008 a 1.007); Certificado da Condição de Microempreendedor Individual (fls. 1.010 a 1.012); CNPJ (fls. 1.013 a 1.014); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 1.015 a 1.023); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls.

1.024 a 1.041); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.042 a 1.066); Proposta Comercial (fls. 1.067 a 1.074); Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 1.075 a 1.081).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa **DAYELLE DE ANDRADE DIAS SILVA98193040244**, perfaz o valor total de R\$ 10.789,50 (Dez Mil e Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Documentos de habilitação da empresa **CTHT BRASIL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.651.632/0001-08, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Proposta Preços (fls. 1.083 a 1.084); Declarações conforme o edital (fls. 1.085 a 1.095); Documento Pessoal do Sócio (fls. 1.096); Ato Constitutivo e suas Alterações (fls. 1.097 a 1.153); CNPJ (fls. 1.154 a 1.157); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 1.158 a 1.165); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 1.166 a 1.205); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.206 a 1.345); Proposta Preços (fls. 1.346 a 1.347); Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 1.348 a 1.355).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa **CTHT BRASIL EIRELI**, perfaz o valor total de R\$ 687.040,00 (Seiscentos e Oitenta e Sete Mil e Quarenta Reais).

Documentos de habilitação da empresa **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.543.408/0001-24, conforme documentos acostados no presente processo:

- A. Planilha Orçamentaria (fls. 1.358 a 1.382); Declarações conforme o edital (fls. 1.383 a 1.386); Documentos Pessoais dos Sócios (fls. 1.387 a 1.390); Contrato da Sociedade Limitada (fls. 1.391 a 1.396); CNPJ (fls. 1.397); Certidões conforme solicitado no edital (fls. 1.398 a 1.405); Balanço Patrimonial – Exercício 2021 (fls. 1.406 a 1.415); Atestado de Capacidade Técnica (fls. 1.416 a 1.417); Planilha Orçamentaria (fls. 1.418 a 1.436); Confirmação das Autenticidades das Certidões (fls. 1.437 a 1.444).

Desta feita, o objeto deste processo administrativo em relação a empresa **ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA**, perfaz o valor total de R\$ 271.327,57 (Duzentos e Setenta e Um Mil e Trezentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

Avaliando a documentação apensada, restou comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa licitante. A comprovação de Regularidade Fiscal e Trabalhista é pré-requisito para celebração de contratos com a Administração Pública, incluindo os respectivos termos aditivos oriundos dos contratos.

Ressaltamos, como medida de cautela, quanto à necessidade de manutenção das condições de habilitação acima denotadas quando da formalização dos pactos contratuais decorrentes da contratação ora em análise, bem como durante todo o curso da execução do objeto contratual.

DA CONCLUSÃO

Ante ao exposto, não vislumbro óbice ao prosseguimento do Processo Administrativo nº 033/2022/PMT, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-033PMT, devendo dar-se continuidade ao processo para fins de publicidade e formalização de Contrato, observando-se, para tanto, os prazos e disposições legais atinentes à matéria, inclusive quanto a obrigatoriedade de publicação de referidos atos na imprensa oficial e Mural dos Jurisdicionados do TCM/PA.

À apreciação da Controladora Geral do Município

Tucumã – Pará, 08 de julho de 2022

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS

Controladora Geral do Município (UCI)

Decreto n.º 007/2021

PARECER FINAL DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO

A Sra. **ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS**, responsável pelo Controle Interno do Município de Tucumã - Pará, nomeada nos termos do **Decreto n.º 007/2021**, declara, para os devidos fins junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11 da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo Administrativo nº 033/2022/ADM, **modalidade:** Pregão Eletrônico 9/2022-033PMT, tendo por objeto a “Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa do ramo pertinente para aquisição de materiais de expediente e papelaria, para atender a demanda dos Fundos e Secretarias Municipais do Município de Tucumã/PA”, em que é requisitante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PMT**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao **Ministério Público Estadual**, para as providências de alçada.

Tucumã – Pará, 08 de julho de 2022.

Responsável pelo Controle Interno:

ADRIELY RIBEIRO DA SILVA SANTOS
Controladora Geral do Município (UCI)
Decreto n.º 007/2021